



PORTARIA Nº 89/2016, DE 27 DE MAIO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas do Comunicado Interno nº 20/APS/2016

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor (a) **JAYRAN DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante no cargo de Enfermeiro, com a finalidade de apurar o caso descrito no comunicado interno supracitado.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 151/2013, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º-Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita